

DECRETO Nº 2.488, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito especial no valor de R\$ 3.338.967,14 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.764, de 16/05/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.065.537,14 (dois milhões e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e catorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR R\$
2.147	Gestão Plena da Saúde	2.065.537,14
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 599	2.065.537,14

Art. 2º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.273.430,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR R\$
2.147	Gestão Plena da Saúde	1.273.430,00
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 600	1.273.430,00

Art. 3º Para a cobertura autorizadas no art. 1º e art. 2º deste Decreto são indicados auxílios e convênios provenientes do Governo do Estadual e Federal no valor de R\$ 3.338.967,14 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e catorze centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal